

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 5694/2025/2

Sumário: Concessão de licença sem remuneração à trabalhadora Rosa Maria Coelho Santos Bessa.

Licença sem remuneração

Torna-se público que, por meu despacho de 08 de julho de 2024, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração à trabalhadora, Rosa Maria Coelho Santos Bessa, pelo período de 11 meses e 15 dias, ao abrigo do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2024.

10 de fevereiro de 2025. – A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Luísa Gomes.

318685432